

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 114, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os bombeiros militares abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela, a contar da data da publicação.

Matrícula	Grad.	Nome	Origem	Destino
108.930-021	ST BM	Edmilson Cristaldo Gomes	QCG/CBI/CBMMS	QCG/CMB/CBMMS
124.825-021	1º Sgt BM	Ronaldo de Souza Vital	QCG/CMB/CBMMS	QCG/CBI/CBMMS

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2021.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 84, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso XII, art. 8º da Lei Complementar n. 188, de 03 de abril de 2014, c/c Incisos II, V e VII alínea "f", todos do art. 8º do Decreto n. 5.698, de 21 novembro 1990, Regulamento Geral/CBMMS, resolve:

1. EXCLUIR, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento a decisão judicial definitiva proferida nos autos do mandado de segurança de n. 1401818-94.2020.8.12.000, o SD QBMP-1.a EVERTHON FABRÍCIO FRAGNAN DA SILVA – *sub judice*, matrícula n. 484.493-021, diante da denegação do Mandado de Segurança, por ele impetrado, revogando-se, por conseguinte, a liminar que lhe havia assegurado sua matrícula de participação no mencionado CFSD.

2. DESRELACIONAR do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 304, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ANDRÉ BELLO, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 60858023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 30 de abril de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 11, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;